



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026639/2013-99, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PAULO JOSÉ SILVA VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 1142891, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D – Professor Associado**, referente ao interstício de **23/11/2006 a 23/11/2008**, de acordo com o art. 12, § 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **29/08/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/02/14**